



CONSELHO CIENTÍFICO

DELIBERAÇÃO N.º 36/2011

ADMISSÕES AO DOUTORAMENTO EM DIREITO

25 de Maio de 2011

De acordo com a alínea n) do artigo 4.º do Regimento do Conselho Científico, o Conselho, na sua reunião de 25 de Maio de 2011, deliberou:

1.- Admitir, por unanimidade, ao doutoramento em Direito com a apresentação de uma tese ao acto público de defesa sem inscrição no curso de doutoramento, ao abrigo do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, do artigo 7.º do Regulamento Geral de Doutoramentos da UAL e do ponto 4) da Deliberação n.º 5/2010, de 29 de Setembro, do Conselho Científico, e após parecer da Comissão Científica do Departamento e do orientador, do seguinte candidato:

ROMMEL ROBATTO

Especialidade - Ciências Jurídico-Políticas

Tema da Tese – Desafios Éticos e Jurídicos no Combate à Corrupção em Portugal e no Brasil

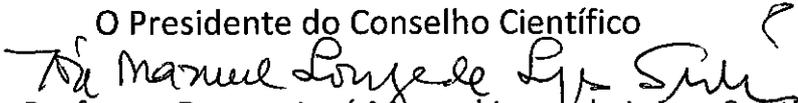
Orientador – Doutor António Carlos dos Santos (Universidade Autónoma de Lisboa)

2.- Não aprovar a candidatura de **ELCIA MARIA DA SILVA** com o tema da tese “CRÉDITO AO CONSUMO: A REGULAÇÃO DO SOBREENDIVIDAMENTO EM DIREITO COMPARADO LUSO-BRASILEIRO”, por o orientador, Doutor António Pedro Ferreira (UAL), ter dado um parecer desfavorável ao projecto.

3.- Não apreciar a candidatura de **GINE ALBERTA RAMOS ANDRADE KINJYO** com o tema da Tese “SISTEMA PENITENCIÁRIO, PARADIGMAS E ALTERNATIVAS: A PROCURA DE UM MODELO DE RESSOCIALIZAÇÃO”, por o orientador, Doutor Fernando José Silva, não ter ainda emitido parecer sobre o projecto.

Está conforme à Acta do Conselho Científico de 25 de Maio de 2011

O Presidente do Conselho Científico


Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil